do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa **Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.037.851/0001-70, a penalidade de **ADVER-TÊNCIA** por descumprimento do contrato de prestação de serviços n. 11/2024 – Edital n. 649/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1016832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 58040/2024 e em consonância com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 09.944.371/0001-04, a penalidade de MULTA pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 2.837/2024, da Ata de Registro de Preço n. 573/2023 – Edital n. 307/2023. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 1016836

EDITAL Nº 09/2024 - CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024

Arion Bet Godoi

Diretor de Vigilância Sanitária

ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS

EMPRESA: STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA RAZÃO SOCIAL: STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RA-

DIOPROTEÇÃO LTDA CNPJ: 07.435.741/0003-46

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2084, SALA 1001.

MUNICÍPIO: SANTA MARIA - RS CEP:97015-512

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Marcel Zago Bo-	Fluoroscopia	Fluoroscopia
	Mamografia	Mamografia
2 Caroline Gurski	Radiografia	Radiografia
Torunsky 3 Ana Paula Viero 4 Leticia Maidana Bueno da Silva 5 Pablo Dalcin 6 Andressa Dalmolin 7 Isadora Veiga da Rosa	Radiografia Odon- tológica	Radiografia Odonto- lógica
	Radiologia Inter- vencionista	Radiologia Interven- cionista
	Tomografia	Tomografia
	Ultrassonogtrafia	
	RNM	

Cod. Mat.: 1016643

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001172.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. VALOR DOS RECUR-SOS: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240- 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012620, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE020131, de 09/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 09 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronaldo Schotten, pela Fundação. Processo SCC 896/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001175.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Unidade Hospitalar com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 -10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012507, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE020208, de 12/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de agosto de 2024. SIG-NATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronaldo Schotten, pela Fundação. Processo SCC 1484/2024.

Cod. Mat.: 1016696

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 143/SPP de 16.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela lei nº 18.646, de 05 de julho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve DESIGNAR como FISCAL o Maj.BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI — matrícula 929628-0, e como SUPLENTE, Maj.BM OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR — matrícula 929625-5, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 036/2024/SSP e 037/2024/SSP— oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo SGP-e nº SSP 1306/2023 Art. 1º - Revoga-se a portaria 096/SSP de 08/07/2024, publicada no DOE nº 22.304 de 09/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado Cod. Mat.: 1016776

PORTARIA Nº 0142/SP de 16.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela lei nº 18.646, de 05 de julho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve DESIGNAR como FISCAL o Maj.BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – matrícula 929628-0, e como SUPLENTE, Maj.BM OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR – matrícula 929625-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 021/2024/SSP – oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023 - Processo SGP-e nº CBMSC 20996/2023 Art. 1º - Revoga-se a portaria 097/SSP de 08/07/2024, publicada no DOE n º 22.304 de 09/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado Cod. Mat.: 1016777

Polícia Militar

Portaria n° 702/PMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983: no art. 5º da Lei estadual nº 6.217. de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar). no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 47356/2024, e OFÍCIO/PMES/DDHPC/ Nº 007/2024, RESOLVE: 1. DESIGNAR para atuarem como facilitadores e no apoio Pedagógico do Curso de Formação de Instrutores PROERD (CFIP) e no Curso de Formação Currículo Ensino Médio, sendo realizado pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), na região da Grande Vitória-ES, as despesas com passagens aéreas serão arcadas pela instituição organizadora, está autorizado apenas o saque das diárias correspondentes ao período deslocado, no período de 13 à 30 de agosto de 2024, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante
2	Soldado	688135-1	Animara Feliciano Da Silva Nascimento

 As referidas policiais militares durante Atuação permanecem ADI-DAS à OPM de origem.
 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1016443

Portaria nº 706/PMSC/2024

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme § 1º do artigo 14, do Decreto 1.601, de 03 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento da Lei Nº 6.217 de 1983, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina; conforme o § 2º do art. 7º da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e em atenção às disposições dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 003/2020 da Secretaria de Estado da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Avaliação, Controle e Supervisão de Bens e Serviços de Materiais Bélicos, integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

Presidente

Maj PM Mat. 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro

Membros:

St PM Mat. 924429-8 Cristiano Carlos de Melo 1º Sgt PM Mat. 926043-9 Andrei Gonçalves Voos

Suplentes:

1º Sgt PM Mat. 927412-0 Marcelo Filiposki

1º Sgt PM Mat. 925463-3 Fernando da Costa Pereira

Art. 2° Esta Portaria revoga a Portaria n° 293/PMSC/2024, de 03 de abril de 2024.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1016734

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC20041/2024. PARTÍCIPES: Município de Blumenau, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. OBJETO: Manutenção do serviço de policiamento motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências nos Terminais Urbanos do Município de Blumenau. PRAZO E VIGÊNCIA: 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Mário Hildebrandt e Fábio Campos da Silva, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1016757

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC39350/2024. PARTÍCIPES: Município de Pedras Grandes e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJETO: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Agnaldo Filippi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1016763

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC21618/2024. PARTÍCIPES: Município de Ibirama e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJETO: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jucélio José de Andrade, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1016785